

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	Número do RPS 44717	Número da nota 44560																								
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Data da emissão da nota 27/08/2024 08:02:45																									
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)	Data do fato gerador 27/08/2024 00:00:00																									
		Código de verificação 4DGDH6CFP																									
PRESTADOR DE SERVIÇOS																											
Nome fantasia: Nome/Razão social: MARAVILHAS PARK HOTEL LTDA. CPF/CNPJ: 03.429.847/0001-84 Inscrição municipal: 1278 Inscrição estadual: 25.399.926-0 Endereço: ROD BR 282 Número: S/N Bairro: SEDE CEP: 89874-000 Telefone: (49) 3664-3015 Complemento: KM 604 Município: Maravilha UF: SC E-mail: FINANCEIRO@MARAVILHASPARKHOTEL.COM.BR Site:																											
TOMADOR DE SERVIÇOS																											
Nome fantasia: Nome/Razão social: JORGE SEIF JR CPF/CNPJ: 073.129.717-25 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: RUA PERNAMBUCO Número: 01 Bairro: VILA PLANALTO CEP: 70803-220 Complemento: Município: Brasília UF: DF E-mail: reservas@maravilhasparkhotel.com.br Telefone: Celular:																											
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																											
<table border="1"><thead><tr><th></th><th>Valor unitário</th><th>Qtd</th><th>Valor do serviço</th><th>Base de cálculo (%)</th><th>ISS</th></tr></thead><tbody><tr><td>DIARIA</td><td>231,0000</td><td>1,0000</td><td>231,0000</td><td>231,00x5,00 =</td><td>11,55</td></tr></tbody></table>					Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	DIARIA	231,0000	1,0000	231,0000	231,00x5,00 =	11,55												
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS																						
DIARIA	231,0000	1,0000	231,0000	231,00x5,00 =	11,55																						
Forma de Pagamento																											
<table border="1"><thead><tr><th>Parcela</th><th>Vencimento</th><th>Tipo</th><th>Valor (R\$)</th><th>Parcela</th><th>Vencimento</th><th>Tipo</th><th>Valor (R\$)</th><th>Parcela</th><th>Vencimento</th><th>Tipo</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td></td><td>C. Crédito</td><td>231,00</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>				Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	1		C. Crédito	231,00								
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)																
1		C. Crédito	231,00																								
RETENÇÕES FEDERAIS																											
<table border="1"><thead><tr><th>PIS/PASEP</th><th>COFINS</th><th>INSS</th><th>IR</th><th>CSLL</th><th>Outras retenções</th></tr></thead><tbody><tr><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr></tbody></table>				PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00												
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções																						
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
Valor bruto = R\$ 231,00																											
Valor líquido = R\$ 231,00																											
Códigos dos serviços: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).																											
CNAE: 5510-8/01 - Hotéis																											
<table border="1"><thead><tr><th>Desc. condicionado(R\$)</th><th>Desc. incondicionado(R\$)</th><th>Deduções(R\$)</th><th>Base de cálculo(R\$)</th><th>Valor ISS(R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>231,00</td><td>11,55</td></tr></tbody></table>				Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)	0,00	0,00	0,00	231,00	11,55														
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)																							
0,00	0,00	0,00	231,00	11,55																							
TRIBUTAÇÃO DO ISSQN																											
Natureza da operação: Tributaç�o no munic�pio Situa��o tribut�ria do ISSQN: Normal Local da presta��o do servi�o: Maravilha																											
OUTRAS INFORMA��ES																											
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a p�gina: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces *** Prestador de servi�os optante pelo Simples Nacional. ***. Al�quota do ISS 5% Situa��o desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. N�o gera direito a cr�dito fiscal de IPI. Hosp JORGE SEIF JR Data In 26082024 Data Out 27082024 Apto 232 Nro Reserva 27056 https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnota eletronica?link=172475656563044560181330694020163461210727006328852713 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 31,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,56 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT																											



Verificar autenticidade